

Energia em desenvolvimento

Relatório de Contas Individuais 2013





Energia em desenvolvimento

Relatório de Contas Individuais 2013

Relatório de Contas Individuais 2013

01	Contas individuais	5
02	Relatório de auditoria	31
03	Certificação legal das contas	32
04	Relatórios e parecer do Conselho Fiscal	33

GALP ENERGIA, SGPS, S.A.

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

(Montantes expressos em milhares de euros – €k)

ATIVO	Notas	Dezembro de 2013	Dezembro de 2012
Ativo não-corrente:			
Ativos tangíveis	12	25	31
Ativos intangíveis	12	-	-
Participações financeiras em subsidiárias	4	1.524.030	1.259.542
Participações financeiras em associadas	4	151	3.294
Outras contas a receber	14	3.405.333	2.530.938
Ativos por impostos diferidos	9	585	2.472
Total do ativo não-corrente		4.930.124	3.796.277
Ativo corrente:			
Clientes	15	983	1.205
Outras contas a receber	14	244.538	1.028.216
Outros investimentos financeiros		-	54
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	9	96.339	84.555
Caixa e seus equivalentes	18	5.446	186
Total do ativo corrente		347.306	1.114.216
Total do ativo		5.277.430	4.910.493
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital social	19	829.251	829.251
Prémios de emissão		82.006	82.006
Outras reservas	20	193.827	193.827
Reservas de cobertura		(905)	(5.394)
Resultados acumulados		211.903	403.274
Resultado líquido do exercício		364.185	27.552
Total do capital próprio		1.680.267	1.530.515
Passivo:			
Passivo não-corrente:			
Empréstimos	22	1.032.061	912.686
Empréstimos obrigacionistas	22	1.838.812	619.410
Outras contas a pagar	24	1.000	-
Outros instrumentos financeiros	27	1.241	6.917
Provisões	25	6.607	6.632
Total do passivo não-corrente		2.879.721	1.545.645
Passivo corrente:			
Empréstimos e descobertos bancários	22	97.750	145.076
Empréstimos obrigacionistas	22	146.778	568.669
Fornecedores	26	1.073	338
Outras contas a pagar	24	382.604	1.061.043
Outros instrumentos financeiros	27	-	722
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	9	89.236	58.486
Total do passivo corrente		717.442	1.834.333
Total do passivo		3.597.163	3.379.978
Total do capital próprio e do passivo		5.277.430	4.910.493

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

GALP ENERGIA, SGPS, S.A.**Demonstração dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012**

(Montantes expressos em milhares de euros – €k)

	Notas	2013	2012
Proveitos operacionais:			
Prestação de serviços	5	9.115	9.322
Outros proveitos operacionais	5	284	298
Total de proveitos operacionais:		9.399	9.620
Custos operacionais:			
Fornecimentos e serviços externos	6	(6.445)	(6.352)
Custos com o pessoal	6	(7.636)	(6.754)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos	6	(5)	(4)
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber	6	25	40
Outros custos operacionais	6	(1.619)	(2.362)
Total de gastos operacionais:		(15.680)	(15.432)
Resultados operacionais:		(6.282)	(5.812)
Proveitos financeiros	8	137.977	152.231
Custos financeiros	8	(142.811)	(144.082)
Ganhos (perdas) cambiais		-	157
Resultados relativos a participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas	4	372.674	25.984
Rendimentos/perdas de instrumentos financeiros	27	(12)	(70)
Resultado antes de impostos:		361.546	28.408
Imposto sobre o rendimento	9	2.639	(856)
Resultado líquido do exercício	10	364.185	27.552
Resultado por ação (valor em euros)	10	€0,44	€0,03

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

GALP ENERGIA, SGPS, S.A.**Demonstração das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012**

(Montantes expressos em milhares de euros – €k)

Movimentos do exercício	Notas	Capital social	Prémios de emissão	Outras reservas (Nota 20)	Reservas de cobertura	Resultados acumulados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2012		829.251	82.006	193.827	(573)	591.482	77.152	1.773.145
Resultado líquido do exercício	10	-	-	-	-	-	27.552	27.552
Outros ganhos e perdas reconhecidos nos capitais próprios		-	-	-	(4.821)	-	-	(4.821)
Rendimento integral do exercício		-	-	-	(4.821)	-	27.552	22.731
Distribuição de dividendos/dividendos antecipados		-	-	-	-	(265.360)	-	(265.360)
Aumentos de reservas por aplicação de resultados		-	-	-	-	77.152	(77.152)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012		829.251	82.006	193.827	(5.394)	403.274	27.552	1.530.515
Saldo em 31 de dezembro de 2012		829.251	82.006	193.827	(5.394)	403.274	27.552	1.530.515
Resultado líquido do exercício	10	-	-	-	-	-	364.185	364.185
Outros ganhos e perdas reconhecidos nos capitais próprios		-	-	-	4.489	-	-	4.489
Rendimento integral do exercício		-	-	-	4.489	-	364.185	368.674
Distribuição de dividendos/dividendos antecipados	30	-	-	-	-	(218.923)	-	(218.923)
Aumentos de reservas por aplicação de resultados		-	-	-	-	27.552	(27.552)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013		829.251	82.006	193.827	(905)	211.903	364.185	1.680.267

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações de alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

GALP ENERGIA, SGPS, S.A.**Demonstração do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012**

(Montantes expressos em milhares de euros – €k)

	Notas	2013	2012
Resultado líquido do exercício	10	364.185	27.552
Outros rendimentos que reclassificam por resultados			
Aumentos / diminuições reservas de cobertura		6.357	(6.791)
Imposto relacionado com as componentes de ganhos e perdas reconhecidos nos capitais próprios		(1.868)	1.970
		4.489	(4.821)
Outros ganhos e perdas reconhecidos nos capitais próprios líquidos de imposto		4.489	(4.821)
Rendimento integral do exercício		368.674	22.731

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

GALP ENERGIA, SGPS, S.A.**Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012**

(Montantes expressos em milhares de euros – €k)

	Notas	2013	2012
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		14.686	37.797
Pagamentos a fornecedores		(7.103)	(8.987)
Pagamentos ao pessoal		(2.650)	(3.260)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		12.541	(30.280)
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional		(8.718)	(5.171)
Fluxos das atividades operacionais (1)		8.756	(9.902)
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Participações financeiras		29.875	-
Juros e proveitos similares		117.453	180.109
Dividendos	4	372.674	25.984
Empréstimos concedidos		1.004.143	445.246
		1.524.146	651.338
Pagamentos respeitantes a:			
Participações financeiras		(291.457)	(37.895)
Ativos tangíveis		-	(37)
Empréstimos concedidos		(1.472.778)	(630.959)
		(1.764.235)	(668.891)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(240.090)	(17.553)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		9.325.165	20.247.687
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(8.603.824)	(19.923.267)
Juros e custos similares		(192.090)	(140.973)
Dividendos	30	(218.923)	(265.360)
		(9.014.836)	(20.329.600)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		310.329	(81.913)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		78.994	(109.368)
Efeito das diferenças de câmbio		-	158
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	18	(78.670)	30.539
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	18	324	(78.670)

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	10
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	10
2.1. Bases de apresentação	10
2.2. Participações financeiras em empresas subsidiárias	11
2.3. Ativos tangíveis	11
2.4. Imparidade de ativos não-correntes, exceto <i>goodwill</i>	11
2.5. Provisões	12
2.6. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira	12
2.7. Proveitos e especialização de exercícios	12
2.8. Encargos financeiros com empréstimos obtidos	12
2.9. Imposto sobre o rendimento	12
2.10. Instrumentos financeiros	12
2.11. Classificação da demonstração da posição financeira	13
2.12. Eventos subsequentes	13
2.13. Estimativas e julgamentos	13
2.14. Política de gestão de riscos e respetivas coberturas	14
2.15. Capital social	14
3. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	14
4. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS	14
4.1. Participações financeiras em empresas subsidiárias e conjuntamente controladas	14
4.2. Participações financeiras em empresas participadas	15
5. PROVEITOS OPERACIONAIS	15
6. CUSTOS OPERACIONAIS	16
7. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	16
8. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS	16
9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	16
10. RESULTADOS POR AÇÃO	17
11. GOODWILL	18
12. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS	18
13. SUBSÍDIOS	18
14. OUTRAS CONTAS A RECEBER	18
15. CLIENTES	18
16. INVENTÁRIOS	19
17. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	19
18. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	19
19. CAPITAL SOCIAL	19
20. OUTRAS RESERVAS	19
21. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	20
22. EMPRÉSTIMOS	20
23. RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS	21
24. OUTRAS CONTAS A PAGAR	22
25. PROVISÕES	22
26. FORNECEDORES	22
27. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS – DERIVADOS FINANCEIROS	22
28. SALDOS COM ENTIDADES RELACIONADAS	24
29. REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	28
30. DIVIDENDOS	29
31. RESERVAS PETROLÍFERAS	29
32. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS	29
33. ATIVOS E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	29
34. INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS	30
35. EVENTOS SUBSEQUENTES	30
36. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	30

GALP ENERGIA, SGPS, S.A.

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013

(Montantes expressos em milhares de euros – €k)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Galp Energia, SGPS, S.A. (adiante designada por Galp Energia, Grupo ou Empresa), foi constituída sob a forma de sociedade anónima de capitais públicos, através do Decreto-Lei n.º 137-A/99, de 22 de abril de 1999, com a denominação de Galp – Petróleos e Gás de Portugal, SGPS, S.A., tendo adotado, em 13 de setembro de 2000, a denominação atual – Galp Energia, SGPS, S.A.

A sua sede é em Lisboa e tem como objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades, tendo agrupado, à data da sua constituição, as participações diretas do Estado nas seguintes sociedades: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.; GDP – Gás de Portugal, SGPS, S.A. e Transgás – Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S.A. (Transgás, S.A. atualmente denominada por Galp Gás Natural, S.A.).

Ao longo dos últimos anos a estrutura acionista da Empresa sofreu diversas alterações encontrando-se a posição em 31 de dezembro de 2013 evidenciada na Nota 19.

Parte das ações da Empresa representativas de 38,32% do capital social encontram-se cotadas em bolsa, na NYSE Euronext Lisbon.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros (moeda funcional), dado que esta é a divisa preferencialmente utilizada no ambiente económico em que a Empresa opera.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados que se encontram registados pelo justo valor, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Accounting Standards – IFRS), tal como adotadas pela União Europeia (UE), efetivas para os exercícios económicos iniciados a 1 de janeiro de 2013. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as IFRS emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (IASC) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e Standing Interpretation Committee (SIC). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por IFRS.

As normas IAS/IFRS aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) durante o exercício de 2013, com aplicação contabilística em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas e interpretações a aplicar em exercícios posteriores, se aplicáveis:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Emendas à IAS 36: divulgações sobre montantes recuperáveis para ativos não-financeiros	20 de dezembro de 2013	após 1 de janeiro 2014	2014	Em análise quanto a impactos a nível de divulgações exigidas.
Emendas à IAS 39: novação de derivados e a continuação de contabilidade de cobertura	20 de dezembro de 2013	após 1 de janeiro 2014	2014	Sem impactos contabilísticos previsíveis.
Emendas à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27: entidades de investimento	21 de novembro de 2013	após 1 de janeiro 2014	2014	Não aplicável.
Emendas à IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12: Demonstrações financeiras consolidadas, acordos conjunto e divulgações de interesses noutras entidades – guia de transição	5 de abril 2013	após 1 de janeiro 2014	2014	Sem impactos contabilísticos previsíveis.
Emendas à IAS 32 Instrumentos financeiros: apresentação – compensação de ativos financeiros e passivos financeiros	29 de dezembro de 2012	após 1 de janeiro 2014	2014 dependendo dos artigos do regulamento	Sem impactos contabilísticos previsíveis.
IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas	29 de dezembro de 2012	após 1 de janeiro 2014	2014	Sem impactos contabilísticos previsíveis.
IFRS 11 Acordos conjuntos	29 de dezembro de 2012	após 1 de janeiro 2014	2014	Sem impactos contabilísticos previsíveis.
IFRS 12 Divulgações de interesses noutras entidades	29 de dezembro de 2012	após 1 de janeiro 2014	2014	Sem impactos contabilísticos previsíveis.
IAS 27 Demonstrações financeiras individuais	29 de dezembro de 2012	após 1 de janeiro 2014	2014	Sem impactos contabilísticos previsíveis.
IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	29 de dezembro de 2012	após 1 de janeiro 2014	2014	Sem impactos contabilísticos previsíveis.

As normas IAS/IFRS aprovadas e publicadas no JOUE no exercício de 2012 e 2013 e com aplicação contabilística no exercício de 2013 e posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas e Interpretações adotadas, se aplicáveis:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Ciclo de melhorias anuais IFRS 2009-2011	28 de março de 2013	após 1 de janeiro 2013	2013	Sem impactos contabilísticos.
Emendas à IFRS 1 Primeira adoção das IFRS – empréstimos governamentais	5 de março de 2013	após 1 de janeiro 2013	2013	Não aplicável.
Emendas à IFRS 7 Instrumentos financeiros: divulgações – compensação de ativos financeiros com passivos financeiros	29 de dezembro de 2012	após 1 de janeiro 2013	2013 dependendo dos artigos do regulamento	Sem impactos contabilísticos.
Emendas à IFRS 1 Adoção pela primeira vez – hiperinflação grave e supressão de datas fixas para os adotantes pela primeira vez	29 de dezembro de 2012	após 1 de janeiro 2013	2013	Não aplicável.
IFRS 13 Mensuração pelo justo valor	29 de dezembro de 2012	após 1 de janeiro 2013	2013	Sem impactos contabilísticos.
Emendas à IAS 12 Impostos sobre o rendimento – impostos diferidos: recuperação de ativos subjacentes	29 de dezembro de 2012	após 1 de janeiro 2013	2013	Sem impactos contabilísticos.
IFRIC 20 Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto	29 de dezembro de 2012	após 1 de janeiro 2013	2013	Não aplicável.
Emendas à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras – apresentação de outras rubricas de outro rendimento integral	6 de junho de 2012	após 1 de julho de 2012	2013	Sem impactos contabilísticos.
Emendas à IAS 19 Benefícios dos empregados	6 de junho de 2012	após 1 de janeiro de 2013	2013	Sem impactos contabilísticos.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as demonstrações financeiras individuais anexas e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira. Assim, na preparação das demonstrações financeiras anexas foram utilizadas estimativas que afetam as quantias reportáveis de ativos e passivos, assim como as quantias reportáveis de proveitos e custos durante o período de reporte. Todas as estimativas e suposições efetuadas pelo Conselho de Administração foram contudo efetuadas, com base no melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

A Empresa, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, conforme aprovadas pela UE.

As principais políticas contabilísticas adotadas Empresa, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais são as abaixo mencionadas. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, não tendo sido registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

Estas demonstrações financeiras referem-se à Empresa em termos individuais e foram preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de acionistas, tendo os investimentos financeiros sido registados ao valor de aquisição, tal como explicado na Nota 2.2. A Empresa irá preparar e apresentar em separado as demonstrações financeiras consolidadas nas quais vão ser incluídas as demonstrações financeiras das empresas em que participa maioritariamente ou detém o controlo de gestão.

2.2. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS

As participações financeiras em empresas subsidiárias são registadas ao custo de aquisição, deduzidas, quando aplicável, de imparidades.

As participações financeiras em empresas encontram-se detalhadas na Nota 4.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados na rubrica “Resultados relativos a participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas”.

2.3. ATIVOS TANGÍVEIS

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

As amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição, pelo método das quotas constantes por duodécimos, a partir do mês de início da utilização ou entrada em funcionamento dos bens, utilizando-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração dos ativos tangíveis, durante a sua vida útil estimada.

As taxas de amortização praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	5 a 8
Outras imobilizações corpóreas	8

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou abate dos ativos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate. O valor líquido contabilístico incorpora as perdas por imparidade acumuladas. As mais e menos-valias contabilísticas apuradas são registadas na demonstração de resultados nas rubricas de “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, respetivamente.

2.4. IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO-CORRENTES, EXCETO GOODWILL

São efetuados testes de imparidade à data das demonstrações financeiras e sempre que seja identificada uma desvalorização do ativo ou ativos em apreço. Nos casos em que o valor escriturado do ativo é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade registada na demonstração de resultados na rubrica de “Amortizações, depreciações e perdas por imparidade”, de ativos fixos.

A quantia recuperável é a maior, entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados do ativo durante a sua vida útil estimada. A quantia recuperável é estimada para o ativo ou unidade geradora de caixa a que este seja

alocável. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o *weighted average cost of capital* (WACC) do grupo Galp Energia, aplicável no segmento de negócio em que o ativo ou unidade geradora de caixa seja incluída.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como dedução à rubrica de “Amortizações e depreciações”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.5. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal, contratual ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas a cada data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pela Empresa sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 não ocorreram transações que devessem ser classificadas como provisões para reestruturação.

2.6. SALDOS E TRANSAÇÕES EXPRESSOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações são registadas nas demonstrações financeiras da Empresa na moeda funcional da mesma, utilizando as taxas em vigor à data da transação.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data de relato, são registadas como proveitos e/ou gastos na demonstração de resultados do exercício na rubrica de “Ganhos/perdas cambiais”.

À data de 31 de dezembro de 2013 e 2012 a Empresa não tinha saldos expressos em moeda estrangeira.

2.7. PROVEITOS E ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de “Outras contas a receber” e “Outras contas a pagar”, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

O rédito proveniente de dividendos deve ser reconhecido quando for estabelecido o direito da Empresa a reconhecer o respetivo montante.

2.8. ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como gasto financeiro de acordo com o regime de periodização económica.

2.9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Desde o exercício de 2001, a Galp Energia, SGPS, S.A. encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS) o qual abrange todas as empresas em que participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital e que, simultaneamente, são residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos escriturados e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados utilizando as taxas de tributação que se esperam estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de geração de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

2.10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

a) Investimentos

Os investimentos classificam-se como segue:

Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados são classificados como investimentos correntes se a maturidade ou expectativa de realização for inferior a 12 meses, caso contrário são classificados como investimentos não-correntes.

As aquisições e alienações destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, justo valor do preço pago, incluindo as despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data de relato, sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Nas situações em que os investimentos sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade não reversíveis.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos mensurados ao justo valor através de resultados são registados(as) na demonstração de resultados do exercício.

b) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de “Perdas por imparidade em contas a receber”.

Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal.

c) Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

d) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração de resultados de acordo com o regime de periodização económica.

Os encargos financeiros incluem os juros e eventualmente os gastos de comissões com a montagem e estruturação dos empréstimos.

e) Contas a pagar a fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar são registadas ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

f) Instrumentos derivados

Contabilidade de cobertura

A Empresa utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados para a cobertura de riscos financeiros com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pela Empresa definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam fundamentalmente a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

Os critérios utilizados pela Empresa para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- Espera-se que a cobertura seja muito eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- A eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- Existe adequada documentação sobre a transação a ser coberta no início da cobertura; e
- A transação objeto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro são inicialmente registados pelo seu custo, se algum, e subsequentemente reavaliados ao seu justo valor, calculado por entidades externas e independentes através de métodos de avaliação (tais como modelo de *discounted cash-flows*, modelo de Black-Scholes, modelo Binomial e Trinomial, e simulações de Monte-Carlo, entre outras variantes dependendo do tipo e características do derivado financeiro sob análise) tendo por base princípios geralmente aceites. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica "Reservas de cobertura", sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é desreconhecida quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas e diferidas em capital próprio na rubrica "Reservas de cobertura" são transferidas para resultados do exercício, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da demonstração de resultados.

É efetuada uma análise dos contratos existentes na Empresa, no âmbito de deteção de derivados embutidos, ou seja, cláusulas contratuais que pudessem ser entendidas como derivados financeiros, não se tendo detetado derivados financeiros suscetíveis de serem valorizados ao justo valor.

Quando existem derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados reconhecidos separadamente, nas situações em que os riscos e as características não estejam intimamente relacionados com os contratos e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração de resultados.

Adicionalmente, em situações específicas a Empresa procede também à contratação de derivados de taxa de juro com o objetivo de cobertura de justo valor. Nestas situações, os derivados são registados pelo seu justo valor através da demonstração de resultados. Nas situações em que o instrumento objeto de cobertura não é mensurado ao justo valor (nomeadamente, empréstimos que estão mensurados ao custo amortizado), a parcela eficaz de cobertura é ajustada no valor contabilístico do instrumento coberto através da demonstração de resultados.

g) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Empréstimos e descobertos bancários", na demonstração da posição financeira.

2.11. CLASSIFICAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data das demonstrações financeiras são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não-correntes.

2.12. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se significativos.

2.13. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações; e (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Provisões para contingências

O custo final de processos judiciais, liquidações e outros litígios pode variar devido a estimativas baseadas em diferentes interpretações das normas, opiniões e avaliações finais do montante de perdas. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de contingências poderia ter um efeito significativo no montante da provisão para contingências registado.

2.14. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E RESPETIVAS COBERTURAS

As atividades do grupo Galp Energia levam a uma exposição a riscos de: (i) mercado, como consequência da volatilidade dos preços do petróleo e gás natural e seus derivados, das taxas de câmbio e das taxas de juro; (ii) de crédito, como consequência da atividade comercial; e (iii) riscos de liquidez, na medida em que o Grupo poderia encontrar dificuldades em dispor de recursos financeiros necessários para fazer frente aos seus compromissos.

A Empresa dispõe de uma organização e sistemas que permitem identificar, medir e controlar os diferentes riscos a que está exposto e utiliza diversos instrumentos financeiros para realizar coberturas, de acordo com diretrizes corporativas comuns a todo o Grupo. A contratação destes instrumentos está centralizada.

A descrição dessas coberturas encontra-se em mais detalhe nas políticas contabilísticas elencadas neste capítulo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram somente divulgadas as variações materiais exigidas pelo normativo "IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgação de informações".

2.15. CAPITAL SOCIAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

3. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Não aplicável.

4. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS**4.1. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E CONJUNTAMENTE CONTROLADAS**

As participações financeiras detidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012 eram as seguintes:

Firma	Sede social		Percentagem de capital detido		Principal atividade	Custo de aquisição	
	Localidade	País	2013	2012		2013	2012
Galp Energia, S.A.	Lisboa	Portugal	100%	100%	Prestação de serviços e consultoria de apoio e consultoria à gestão empresarial.	6.154	6.154
Next Priority, SGPS, S.A.	Lisboa	Portugal	100%	100%	Gestão de participações sociais.	50	50
Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (a)	Lisboa	Portugal	100%	100%	Refinação de petróleo bruto e seus derivados; transporte, distribuição e comercialização de petróleo bruto e seus derivados e gás natural; pesquisa e exploração de petróleo bruto e gás natural; e quaisquer outras atividades industriais, comerciais, de investigação ou prestação de serviços conexos.	1.063.556	803.556
GDP – Gás de Portugal, SGPS, S.A. (b)	Lisboa	Portugal	100%	100%	Gestão de participações sociais.	315.047	344.922
Galp Power, SGPS, S.A.	Lisboa	Portugal	100%	100%	A gestão de participações sociais como forma indireta de exercício da atividade económica.	12.376	12.376
Galp Energia E&P, B.V. (c)	Amesterdão	Holanda	100%	100%	Exploração e produção de petróleo e gás natural bem como trading de petróleo, gás natural e produtos petrolíferos; gestão de participações sociais de outras sociedades e financiamento de negócios e empresas.	121.534	68.906
Enerfuel, S.A. (d)	Lisboa	Portugal	100%	1%	Estudos, projetos, instalação, produção e comercialização de biocombustíveis, tratamento, valorização e recuperação de resíduos, compra e venda de equipamentos.	5.313	-
Galp Bioenergy, B.V. (c)	Amesterdão	Holanda	-	100%	Produção e comercialização de biocombustíveis.	-	23.578
						1.524.030	1.259.542

Firma	Sede social	31 de dezembro de 2013			
		Total ativo	Total passivo	Capitais próprios	Resultado líquido
Galp Energia, S.A.	Lisboa	30.001	26.900	3.101	391
Next Priority SGPS, S.A.	Lisboa	1.288	1.237	51	45
Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.	Lisboa	5.852.605	4.914.620	937.985	(70.214)
GDP – Gás de Portugal, SGPS, S.A.	Lisboa	796.295	301.343	494.952	232.928
Galp Power, SGPS, S.A.	Lisboa	264.965	238.478	26.487	6.392
Galp Energia E&P, B.V.	Amesterdão	2.610.894	2.485.944	124.950	124.950
Enerfuel, S.A.	Lisboa	12.508	7.184	5.324	(185)
		9.568.556	7.975.706	1.592.850	294.307

(a) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 a Empresa procedeu à entrega do montante de €260.000 k à subsidiária Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., por conta de prestações suplementares.

(b) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 a Empresa reembolsou de prestações suplementares o montante de €29.875 k da subsidiária GDP Gás de Portugal, SGPS, S.A.

(c) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 a Empresa procedeu a um aumento de capital na sua subsidiária Galp Energia E&P, B.V. no montante de €52.628 k, realizando este aumento com a entrega de 180 ações detidas na subsidiária Galp Bioenergy, B.V.

(d) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 a Empresa adquiriu 99% do capital social da empresa Enerfuel, S.A., pelo montante de €49,5 k ficando a deter 100% do capital daquela subsidiária. Adicionalmente, a Empresa entregou à Enerfuel, S.A. o montante de €2.121 k, por conta de prestações suplementares.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os movimentos ocorridos na rubrica “Resultados” relativos a participações financeiras em subsidiárias, foram os seguintes:

	2013	2012
Dividendos recebidos	372.674	25.984
	372.674	25.984

4.2. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS PARTICIPADAS

As participações financeiras detidas em empresas participadas e conjuntamente controladas, em 31 de dezembro de 2013 e 2012 eram as seguintes:

Firma	Sede social		Percentagem de capital detido		Custo de aquisição	
	Localidade	País	2013	2012	2013	2012
Adene – Agência para a Energia, S.A.	Lisboa	Portugal	10,98%	10,98%	114	114
OEINERGE – Agência Municipal de Energia e Ambiente	Oeiras	Portugal	1,45%	1,45%	1	1
Enerfuel, S.A.	Lisboa	Portugal	100%	1,00%	-	3.143
Omegas – Sociedade D’Etuded du Gazoduc Magreb-Europe		Marrocos	-	-	35	35
Galp Gâmbia		Gâmbia	-	-	1	1
Galp Swazilândia		Swazilândia	-	-	-	-
					151	3.294

5. PROVEITOS OPERACIONAIS

O detalhe dos proveitos operacionais da Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é como segue:

Rubricas	2013	2012
Prestações de serviços	9.115	9.322
Outros proveitos operacionais:		
Proveitos suplementares	284	298
	9.399	9.620

As prestações de serviços, no montante de €9.115 k, respeitam, essencialmente, a serviços de gestão prestados a outras empresas do Grupo.

Os proveitos suplementares referem-se, essencialmente, a redêbitos a outras empresas do Grupo, de gastos incorridos por conta das mesmas.

As prestações de serviços efetuadas pela Empresa nos exercícios de 2013 e 2012 tiveram a seguinte distribuição, por mercado geográfico:

	2013	2012
Mercado interno	6.940	6.566
Mercado externo	2.175	2.756
	9.115	9.322

6. CUSTOS OPERACIONAIS

O resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram afetados pelas seguintes rubricas de “Gastos operacionais”:

RUBRICAS	2013	2012
Fornecimentos e serviços externos		
Outros trabalhos especializados	4.480	4.591
Deslocações e estadas	479	440
Estudos e projetos	264	56
Serviços jurídicos	262	262
Contencioso e notariado	246	61
Seguros	223	175
Rendas e alugueres	126	188
Comunicação	102	106
Despesas representação	57	75
Artigos para oferta	56	18
Serviços informáticos	-	46
Combustíveis	44	60
Material escritório	16	26
Conservação e reparação	4	7
Honorários	1	1
Livros e documentação técnica	-	7
Publicidade	-	5
Marketing e comunicação	-	2
Outros gastos	85	226
	6.445	6.352
Custos com o pessoal:		
Remunerações órgãos sociais (Nota 29)	6.356	5.703
Remunerações do pessoal	765	779
Encargos sociais	320	150
Outros seguros	116	78
Outros gastos	79	44
	7.636	6.754
Amortizações, depreciações e imparidades:		
Amortizações e imparidades de ativos fixos tangíveis (Nota 12)	5	4
	5	4
Provisões e imparidade de contas a receber		
Provisões e reversões (Nota 25)	(25)	(40)
	(25)	(40)
Outros custos operacionais		
Outros impostos	1.470	2.183
Outros custos operacionais	149	179
	1.619	2.362
	15.680	15.432

Os outros trabalhos especializados compreendem essencialmente, custos com a remuneração dos órgãos sociais, no valor de €956 k (Nota 29) e serviços corporativos, nomeadamente, serviços de contabilidade, serviços de gestão de pessoal, serviços gerais, serviços financeiros e serviços de auditoria, faturados pela subsidiária Galp Energia, S.A. (Nota 28).

7. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Não aplicável.

8. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

O detalhe do valor apurado relativamente a proveitos e custos financeiros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é como segue:

Proveitos e custos financeiros	2013	2012
Proveitos financeiros		
Juros obtidos relativos a empresas do Grupo (Nota 28)	137.809	152.091
Juros obtidos – outros	168	140
	137.977	152.231
Custos financeiros		
Juros suportados relativos a empresas do Grupo (Nota 28)	26.205	27.807
Outros juros suportados	114.843	104.857
Comissões	1.160	10.808
Outros custos e perdas financeiros	603	610
	142.811	144.082

9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa e algumas das suas subsidiárias são tributadas de acordo com o regime especial de tributação de grupos de sociedades, sendo o resultado fiscal apurado na Empresa. Contudo, as estimativas de imposto sobre o rendimento da Empresa e suas subsidiárias são registadas com base nos seus resultados fiscais apurados individualmente, que no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 representa uma conta a pagar e a receber dessas empresas, nos montantes de €89.236 k e €62.704 k (Nota 28), respetivamente.

As seguintes situações podem afetar os impostos sobre os lucros a pagar no futuro:

- (i) De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social) exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.
- (ii) As declarações fiscais da Galp Energia relativas aos exercícios de 2010 a 2013 poderão ainda ser sujeitas a revisão. Todavia, a Administração da Galp Energia considera que, as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

Em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, a rubrica de impostos sobre o rendimento, a receber e a pagar, tinha a seguinte composição:

	Ativo		Passivo	
	2013	2012	2013	2012
Empresas do Grupo:				
Imposto sobre o rendimento a receber/pagar (Nota 28)	62.704	60.374	89.236	58.486
Estado:				
Imposto a receber/pagar	33.635	24.181	-	-
	96.339	84.555	89.236	58.486

A estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos resultados fiscais que no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 representa um imposto a receber no montante de €2.639 k e foi calculado como segue:

Impostos sobre o rendimento

	2013	2012
Imposto corrente	(2.654)	820
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto de anos anteriores	(3)	63
Imposto diferido	18	(27)
	(2.639)	856

Seguidamente apresenta-se a reconciliação do imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012:

	2013	Taxa	Imposto sobre o rendimento	2012	Taxa	Imposto sobre o rendimento
Resultado antes de impostos:	361.546	26,50%	95.810	28.408	26,50%	7.528
Ajustamentos ao Imposto sobre o rendimento:						
Dividendos recebidos		(27,32%)	(98.759)		(24,24%)	(6.886)
(Excesso)/insuficiência da estimativa de imposto do ano anterior		(0,00%)	(3)		0,22%	63
Tributação autónoma		0,02%	67		0,22%	63
Outros acréscimos e deduções		0,07%	246		0,31%	88
Taxa e Imposto sobre o rendimento efetivo sobre os lucros		(0,73%)	(2.639)		3,01%	856

Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os saldos das rubricas de "Ativos por impostos diferidos" era composto como segue:

	Ativos	
	2013	2012
Instrumentos financeiros	335	2.203
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	6	6
Outros	244	263
	585	2.472

Os movimentos ocorridos nas rubricas de "Impostos diferidos" de 2013 e 2012 são justificados como se segue:

	Ativos	
	2013	2012
Saldo inicial	2.472	775
Efeito em resultados:		
Outros	(18)	27
	(18)	27
Efeito em capital próprio:		
Derivados financeiros	(1.868)	1.670
Saldo final	585	2.472

10. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados líquidos por ação em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foram os seguintes:

	2013	2012
Resultados		
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação	364.185	27.552
Número de ações		
Número médio ponderado de ações para efeito do cálculo do resultado líquido por ação (Nota 19)	829.250.635	829.250.635
Resultado por ação básico (valores em euros)	€0,44	€0,03

O resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico, dado não existirem fatores de diluição.

11. GOODWILL

Não aplicável.

12. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os ativos tangíveis estão registados de acordo com a política contabilística definida na Nota 2.3. As taxas de amortização que estão a ser aplicadas constam na mesma Nota. Nos exercícios de 2013 e 2012 os ativos tangíveis têm o seguinte movimento:

	2013					2012				
	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outras ativos tangíveis	Total de ativos tangíveis	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outras ativos tangíveis	Total de ativos tangíveis
Custo de aquisição:										
Saldo em 01 de janeiro	33	52	325	1.009	1.419	33	52	295	1.009	1.389
Adições	-	-	-	-	-	-	-	30	-	30
Custo aquisição bruto em 31 de dezembro	33	52	325	1.009	1.419	33	52	325	1.009	1.419
Saldo em 31 de dezembro	33	52	325	1.009	1.419	33	52	325	1.009	1.419
Amortizações:										
Saldo em 01 de janeiro	(33)	(52)	(294)	(1.009)	(1.388)	(33)	(52)	(290)	(1.009)	(1.384)
Amortização do exercício (Nota 6)	-	-	(5)	-	(5)	-	-	(4)	-	(4)
Saldo em 31 de dezembro	(33)	(52)	(300)	(1.009)	(1.394)	(33)	(52)	(294)	(1.009)	(1.388)
Saldo acumulado	(33)	(52)	(300)	(1.009)	(1.394)	(33)	(52)	(294)	(1.009)	(1.388)
Valor líquido em 31 de dezembro	-	-	25	-	25	-	-	31	-	31

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 os ativos intangíveis apresentam o seguinte movimento:

	2013		2012	
	Propriedade industrial e outros direitos	Total de ativos intangíveis	Propriedade industrial e outros direitos	Total de ativos intangíveis
Custo de aquisição:				
Saldo em 01 de janeiro	8	8	8	8
Saldo em 31 de dezembro	8	8	8	8
Amortizações:				
Saldo em 01 de janeiro	(8)	(8)	(8)	(8)
Saldo em 31 de dezembro	(8)	(8)	(8)	(8)
Valor líquido:				
em 31 de dezembro	-	-	-	-

13. SUBSÍDIOS

Não aplicável.

14. OUTRAS CONTAS A RECEBER

As rubricas de outras contas a receber, não-correntes e correntes, apresentavam o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2013 e 2012:

Rubricas	2013		2012	
	Corrente	Não-corrente	Corrente	Não-corrente
Estado e outros entes públicos:				
IVA - a recuperar	46	-	462	-
Outros	-	-	-	-
Outras contas a receber - emp. associadas e emp. conjuntamente controladas, relacionadas e participadas (Nota 28)	31.730	-	1.642	-
Empréstimos a emp. associadas e emp. conjuntamente controladas, participadas e relacionadas (Nota 28)	198.892	3.405.333	1.006.679	2.530.938
Adiantamentos a fornecedores	6	-	16	-
Pessoal	111	-	108	-
Outras contas a receber	850	-	453	-
	231.635	3.405.333	1.009.360	2.530.938
Acréscimos de proveitos:				
Juros a receber (Nota 28)	13.113	-	16.673	-
Outros acréscimos de proveitos	7	-	6	-
	13.120	-	16.679	-
Custos diferidos:				
Juros e outros encargos financeiros	69	-	2.393	-
Seguros pagos antecipadamente	-	-	70	-
	69	-	2.463	-
	244.824	3.405.333	1.028.501	2.530.938
Imparidade de outras contas a receber	(286)	-	(286)	-
	244.538	3.405.333	1.028.216	2.530.938

15. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica, apresentava os saldos de €983 k e €1.205 k, respetivamente, referentes na sua totalidade, a outras empresas do Grupo (Nota 28).

16. INVENTÁRIOS

Não aplicável.

17. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Não aplicável.

18. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 a rubrica de caixa e seus equivalentes apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	2013	2012
Numerário	7	8
Depósitos a ordem	5.439	178
Caixa e seus equivalentes na demonstração da posição financeira	5.446	186
Descobertos bancários (Nota 22)	(5.122)	(78.856)
Caixa e seus equivalentes na demonstração de fluxos de caixa	324	(78.670)

19. CAPITAL SOCIAL

Estrutura acionista

A estrutura acionista da Galp Energia em 2013 foi alvo de várias alterações em relação ao final do ano de 2012, tendo o *free float* aumentado de 30,32% para 38,32%, no período.

Em 2012, e no seguimento do acordo parassocial que vigorava desde março de 2006 até então entre a Amorim Energia, B.V. (Amorim Energia), a Caixa Geral de Depósitos (CGD) e a S.p.A. (Eni), conjuntamente denominadas “as Partes”, foram assinados acordos que estipulavam as condições em que a Eni poderia vender a sua participação na Galp Energia. A Eni, que no final de 2011 detinha uma participação de 33,34%, adquiriu assim o direito de vender em mercado até 20% do capital social da Empresa. A CGD, por seu lado, passou a poder exercer um direito de *tag along*, respeitante à participação de 1% que detinha no capital social da Galp Energia.

A 27 de novembro de 2012, a Eni colocou no mercado ações representativas de, aproximadamente, 4% do capital social da Galp Energia, através de um *accelerated bookbuilding*, enquanto a CGD exerceu o seu direito de *tag along*. Naquela data, a Eni procedeu também à emissão de obrigações convertíveis em ações da Galp Energia, correspondentes a aproximadamente 8% do capital social da Empresa.

Ainda no âmbito dos acordos assinados em 2012, a Amorim Energia adquiriu à Eni uma participação correspondente a 5% do capital social da Galp Energia, a um preço de €14,25 por ação, passando a deter uma participação de 38,34% na Empresa. Para além disso, a Amorim Energia, ou um terceiro por si indicado, passou a ter o direito de adquirir, até ao final de 2013, uma participação de 5%, bem como um direito de primeira opção de compra sobre uma participação de 3,34% ou 8,34%, consoante o primeiro direito fosse exercido ou não. Uma vez que, até ao final de 2013, a Amorim Energia não exerceu o direito de compra, de acordo com a informação publicamente disponível, aquela empresa tem agora um direito de primeira opção de compra sobre 8,34% do capital social da Galp Energia, atualmente detidos pela Eni.

Já no final de maio de 2013, a Eni anunciou a venda de uma participação correspondente a 6,7% do capital social da Galp Energia. Considerando que aquela empresa havia entretanto vendido uma participação de aproximadamente 1,3% diretamente no mercado regulamentado, a participação da Eni no capital social da Galp Energia era, no final de 2013, de 16,34%, dos quais 8% constituíam o ativo subjacente às obrigações convertíveis que emitiu no final de 2012, e os restantes 8,34% estavam sujeitos a certos direitos exercitáveis pela Amorim Energia.

No seguimento destas alterações na estrutura acionista da Galp Energia, o *free float* aumentou de 30,32% no final de 2012 para 38,32% no final de 2013.

Ao abrigo dos acordos assinados entre as Partes e que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20 do Código dos Valores Mobiliários (CVM), contemplavam que os direitos de voto correspondentes às ações detidas por cada uma das partes daquele acordo parassocial eram imputados às restantes, este cessou os seus efeitos em relação à CGD quando esta alienou a sua participação de 1% no capital social da Galp Energia. Relativamente à Amorim Energia e à Eni, a 26 de julho de 2013, a empresa italiana informou a Galp Energia de que os direitos de voto inerentes à participação qualificada detida pela Amorim Energia não se consideravam imputáveis à Eni, apesar dos direitos de voto detidos pela Eni continuarem a ser imputáveis à Amorim Energia.

Assim, no final de 2013, a Eni detinha uma participação qualificada de 16,34% no capital social da Galp Energia, e respetivos direitos de voto, enquanto que à Amorim Energia era imputável uma percentagem total de 54,68% dos direitos de voto na Galp Energia.

Estrutura acionista a 31 de dezembro de 2013:

	N.º ações	% participação	% direitos de voto
Amorim Energia, B.V.	317.934.693	38,34%	54,68%
Eni, S.p.A.	135.497.095	16,34%	16,34%
Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A.	58.079.514	7,00%	7,00%
<i>Free float</i>	317.739.333	38,32%	38,32%
Total	829.250.635	100,00%	-

20. OUTRAS RESERVAS

De acordo com o disposto nos estatutos da empresa e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de “Reservas legais”, incluída na rubrica “Outras reservas”, no capital próprio, no mínimo, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta mesma atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	2013	2012
Reservas legais	165.850	165.850
Reservas livres	27.977	27.977
	193.827	193.827

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 a reserva legal encontra-se integralmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

21. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Não aplicável.

22. EMPRÉSTIMOS

Detalhe dos empréstimos

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 os empréstimos obtidos detalham-se, como se segue:

	2013		2012	
	Corrente	Não-corrente	Corrente	Não-corrente
Empréstimos bancários				
Empréstimos internos	65.000	505.000	42.606	307.500
Empréstimos externos	34.358	528.917	24.128	605.775
Descobertos bancários (Nota 18)	5.122	-	78.856	-
	104.480	1.033.917	145.591	913.275
<i>Origination fee's</i>	(6.730)	(1.856)	(515)	(589)
	97.750	1.032.061	145.076	912.686
Empréstimos obrigacionistas				
Emissão de 2009	-	-	420.000	-
Emissão de 2010	150.000	-	150.000	150.000
Emissão de 2011	-	-	-	185.000
Emissão de 2012	-	290.000	-	290.000
Emissão de 2013	-	1.560.000	-	-
	150.000	1.850.000	570.000	625.000
<i>Origination fee's</i>	(3.222)	(11.188)	(1.331)	(5.590)
	146.778	1.838.812	568.669	619.410
	244.528	2.870.873	713.745	1.532.096

Caraterização dos principais empréstimos

Emissões papel comercial

Em 31 de dezembro de 2013, a Empresa tem contratado programas de papel comercial com tomada firme no montante total de €1.065.000 k, que se dividem em €515.000 k de médio e longo prazo e €550.000 k de curto prazo. Destes montantes estão utilizados €390.000 k a médio e longo prazo.

Estas emissões são remuneradas à taxa Euribor para o prazo de emissão respetivo, adicionada de *spreads* variáveis definidos nas condições contratuais dos programas de papel comercial subscritos pela Empresa. A taxa de juro referida incide sobre o montante de cada emissão e mantém-se inalterada durante o respetivo prazo de emissão.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foi contratualizado um programa de papel comercial com tomada firme no montante de €140.000 k com a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL. Este programa tem um prazo de seis anos e é remunerado à taxa de juro Euribor, acrescido de *spread*.

Empréstimos bancários

Detalhe dos principais empréstimos bancários à data de 31 de dezembro:

Entidade	Montante em dívida	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso
Banco do Brasil	65.000	Euribor 3M + <i>spread</i>	dezembro 14	dezembro 14
Banco do Brasil	115.000	Euribor 3M + <i>spread</i>	fevereiro 18	Prestações semestrais com início em março 16

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a Empresa contraiu um empréstimo, de médio e longo prazo com o Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal, no montante de €115.000 k.

Detalhe dos empréstimos contratualizados com o Banco Europeu de Investimento (BEI), à data de 31 de dezembro:

Entidade	Montante em dívida	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso
BEI (tranche A – cogeração de Sines)	28.634	Taxa fixa	setembro 21	Prestações semestrais com início em março 10
BEI (tranche B – cogeração de Sines)	14.641	Euribor 6M + <i>spread</i>	março 22	Prestações semestrais com início em setembro 10
BEI (cogeração do Porto)	50.000	Taxa fixa revisível	outubro 17	outubro 17
BEI (tranche A – conversão refinarias)	282.000	Taxa fixa revisível	fevereiro 25	Prestações semestrais com início em agosto 12
BEI (tranche B – conversão refinarias)	188.000	Taxa fixa	fevereiro 25	Prestações semestrais com início em agosto 12

Estes financiamentos com o BEI, com exceção da tranche de B, são garantidos através de contratos de garantia celebrados com a Petrolgal, S.A.

O restante financiamento contratado com o BEI, no montante em dívida de €188.000 k, é garantido por sindicato bancário.

Empréstimos obrigacionistas

Detalhe por empréstimo obrigacionista, à data de 31 de dezembro de 2013:

Emissão	Montante em dívida	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso
GALP ENERGIA/2010 – €300 m FRN DUE 2014	150.000	Euribor 6M + <i>spread</i>	novembro 14	50% @ novembro 13 50% @ novembro 14
GALP ENERGIA/2013 – €600 m FRN – 2017	600.000	Euribor 6M + <i>spread</i>	maio 17	50% @ maio 16 50% @ maio 17
GALP ENERGIA/2012 – 2017	80.000	Euribor 6M + <i>spread</i>	dezembro 17	dezembro 17
GALP ENERGIA/2012 – FRN – 2018	260.000	Euribor 3M + <i>spread</i>	fevereiro 18	fevereiro 18
GALP ENERGIA/2012 – 2016	100.000	Euribor 6M + <i>spread</i>	dezembro 16	dezembro 16
GALP ENERGIA/2013 – 2018	110.000	Euribor 3M + <i>spread</i>	março 18	março 18
GALP ENERGIA/2013 – €200 m – 2018	200.000	Euribor 6M + <i>spread</i>	abril 18	abril 18

Emissões de 2013

a) Em 18 de fevereiro de 2013 a Empresa, procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, por subscrição particular, no montante de €150.000 k, destinado ao financiamento do seu plano de investimentos. O empréstimo obrigacionista é remunerado à taxa de juro Euribor a três meses, acrescido de um *spread*, e com o reembolso previsto a 18 de fevereiro de 2018. Esta emissão será fungível com a emissão realizada pela Galp Energia a 18 de dezembro de 2012 com o montante de €110.000 k, pelo que o montante global da emissão, a partir de 18 de fevereiro de 2013, passou a ser de €260.000 k.

b) A emissão foi organizada e subscrita pelo banco Deutsche Bank AG, London Branch. Em 8 de março de 2013 a Empresa, procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, por subscrição particular, no montante de €110.000 k, destinado ao financiamento do seu plano de investimentos. O empréstimo obrigacionista é remunerado à taxa de juro Euribor a três meses, acrescido de um *spread*, e com o reembolso previsto em 8 de março de 2018.

A emissão foi organizada e subscrita pelo Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.

c) Em 15 de abril de 2013 a Empresa, procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, por subscrição particular, no montante de €200.000 k. As obrigações têm uma maturidade de cinco anos e um cupão indexado à Euribor a seis meses acrescido de *spread*.

A emissão foi organizada e subscrita pelo Banco BPI, S.A.

d) Em 20 de maio de 2013, a Empresa procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, por subscrição particular, no montante de €600.000 k, destinado em parte ao refinanciamento da segunda amortização do empréstimo obrigacionista de €700.000 k, no montante de €420.000 k. O empréstimo obrigacionista é remunerado à taxa de juro Euribor a seis meses, acrescido de um *spread* variável, e com os reembolsos previstos de 50% a 20 de maio de 2016 e 50% a 20 de maio de 2017.

A emissão foi organizada e subscrita pelo: BNP Paribas, Banco Santander Totta, BBVA, Caixa – Banco de Investimento, ING e Société Générale.

Emissões de notes

A Galp Energia estabeleceu, no âmbito do seu plano de financiamento, um Programa de *Euro Medium Term Note Programme* (EMTN) (€5.000.000.000 EMTN).

Ao abrigo do Programa de EMTN, no dia 15 de novembro de 2013, a Galp Energia realizou uma emissão de *notes* no montante de €500.000 k, com vencimento a 25 de janeiro de 2019 e cupão de 4,125%, que se encontram admitidas à negociação na London Stock Exchange.

Nesta transação atuaram como *joint-bookrunners* o BBVA, BNP Paribas, Caixa – Banco de Investimento, Deutsche Bank e JP Morgan.

23. RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS

Não aplicável.

24. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 a rubrica “Outras contas a pagar” pode ser detalhada como segue:

Rubricas	Corrente		Não-corrente	
	2013	2012	2013	2012
Estado e outros entes públicos:				
IVA a pagar	520	-	-	-
Segurança social	24	35	-	-
IRS retenções efetuadas a terceiros	136	1.464	-	-
Pessoal	123	50	-	-
Empréstimos – Empresas associadas, participadas e relacionadas (Nota 28)	361.307	1.026.547	-	-
Juros a pagar – Empresas associadas, participadas e relacionadas (Nota 28)	-	12.816	-	-
Outros credores	27	27	-	-
	362.137	1.040.939	-	-
Acréscimos de custos:				
Férias, subsídio de férias e respetivos encargos	644	552	-	-
Fornecimentos e serviços externos	69	39	-	-
Prémios de produtividade	930	643	-	-
Incentivos médio e longo prazo	-	-	1.000	-
Seguros a liquidar	-	65	-	-
Juros a liquidar	18.673	18.504	-	-
Custos e perdas financeiros	40	40	-	-
Outros acréscimos de custos	111	261	-	-
	20.467	20.104	1.000	-
	382.604	1.061.043	1.000	-

25. PROVISÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012 os movimentos ocorridos na rubrica de “Provisões” foram os seguintes:

Rubricas	2013		
	Saldo inicial	Diminuições (Nota 6)	Saldo final
Processos judiciais	25	(25)	-
Impostos	6.607	-	6.607
	6.632	(25)	6.607

Rubricas	2012			
	Saldo inicial	Utilizações	Diminuições (Nota 6)	Saldo final
Processos judiciais	333	(268)	(40)	25
Impostos	6.607	-	-	6.607
	6.940	(268)	(40)	6.632

A rubrica provisão para impostos no montante de €6.607 k inclui essencialmente:

- (i) €3.230 k para fazer face a correções efetuadas à matéria coletável, no decurso da inspeção fiscal à declaração de IRC dos exercícios de 2005 e 2006 da Galp Energia, SGPS, S.A. A contingência fiscal está relacionada com a interpretação sobre o regime de tributação de mais valias obtidas em períodos anteriores ao ano de 2000 (Nota 9 e 33);
- (ii) €3.377 k para fazer face ao risco fiscal associado à alienação da participação da ONI, SGPS, S.A. à Galp Energia, SGPS, S.A.

26. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 a rubrica “Fornecedores” apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	2013	2012
Fornecedores, conta corrente	1.050	315
Fornecedores – faturas em receção e conferência	23	23
	1.073	338

27. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS – DERIVADOS FINANCEIROS

Os derivados financeiros apresentam a 31 de dezembro de 2013 as seguintes características:

Tipo de derivado de taxa de juro	Taxa de juro	Valor nominal	Maturidade	Justo valor de derivados em €k
Passivo Swaps	Cobertura de fluxo de caixa			
	Paga entre 1,48% e 1,59% Recebe Euribor 6M	€122.500 k	2014	(1.241)
				(1.241)

Swaps sobre Taxa de Juro

Os instrumentos financeiros derivados em carteira sobre taxa de juro, classificados como ativos ou passivos de justo valor por resultados, apresentam durante o período findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012 as seguintes evoluções:

Derivados sobre taxa de juro

	Ativo		Passivo	
	Corrente	Não-corrente	Corrente	Não-corrente
Justo valor em 1 de janeiro de 2012	-	1.032	-	(1.756)
Aquisições durante o exercício	-	-	-	-
Pagamento/(recebimento) de juros durante o exercício	-	-	-	1.923
Recebimento/(pagamento) de juros refletido em resultados	-	-	-	(1.923)
Aumento/(diminuição) no justo valor refletido em resultados	54	-	(124)	-
Aumento/(diminuição) no justo valor refletido no capital próprio	-	(1.032)	(598)	(5.161)
Justo valor em 31 de dezembro de 2012	54	-	(722)	(6.917)
Justo valor em 1 de janeiro de 2013	54	-	(722)	(6.917)
Aquisições durante o exercício				
Pagamento/(recebimento) de juros durante o exercício	-	-	6.242	-
Recebimento/(pagamento) de juros refletido em resultados	-	-	(6.242)	-
Aumento/(diminuição) no justo valor refletido em resultados	-	-	(12)	-
Aumento/(diminuição) no justo valor refletido no capital próprio	(54)	-	734	5.677
Justo valor em 31 de dezembro de 2013	-	-	-	(1.241)

Os derivados financeiros são denominados, segundo as normas IAS/IFRS, como “ativos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos” ou “passivos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos”. Os derivados financeiros sobre taxa de juro que são contraídos para fins de cobertura da variação de taxa de juro de empréstimos são denominados como sendo de “cobertura de fluxo de caixa”. Os derivados financeiros sobre taxa de juro que são contraídos para fins de cobertura da variabilidade do justo valor ou para colmatar quaisquer riscos que possam afetar os resultados do exercício de empréstimos são denominados como sendo de “cobertura de justo valor”.

Em conformidade com a norma IFRS 7 uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos inputs utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor deverá ter os seguintes níveis:

- Nível 1 – preços cotados (não-ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2 – *inputs* diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1, que sejam observáveis para o ativo ou passivo, quer diretamente (i.e. como preços) quer indiretamente (i.e., derivados dos preços);
- Nível 3 – *inputs* para o ativo ou passivo que não se baseiem em dados de mercado observáveis (*inputs* não-observáveis).

O justo valor dos derivados financeiros contabilizados foi determinado por entidades bancárias tendo por base *inputs* observáveis no mercado e utilizados nos modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites (Nível 2).

28. SALDOS COM ENTIDADES RELACIONADAS

Os saldos e transações com entidades relacionadas verificados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, podem ser resumidos como se segue:

Saldos ativos:

Empresa	2013					
	Total das entidades relacionadas	Não-corrente		Corrente		
		Empréstimos concedidos (Nota 14)	Cientes (Nota 15)	Empréstimos concedidos (Nota 14)	Outras contas a receber (Notas 9 e 14)	Acréscimos e diferimentos (Nota 14)
Petrogal, S.A.	2.439.714	2.290.000	373	117.214	21.521	10.606
Petrogal Sucursal Espanha	616.554	611.613	57	-	4.235	649
GDP Gás de Portugal, SGPS, S.A.	298.592	279.240	-	12.608	6.094	650
Galp Power, SGPS, S.A.	226.989	224.390	-	477	914	1.208
Lusitaniagás, S.A.	44.000	-	-	44.000	-	-
Galp Gás Natural, S.A.	34.654	-	12	-	34.642	-
Lisboagás, S.A.	18.281	-	-	10.854	7.427	-
Lisboagás CUR, S.A.	6.769	-	-	4.889	1.880	-
Galp Açores, S.A.	4.814	-	32	4.782	-	-
Enerfuel, S.A.	3.020	-	-	-	3.020	-
Sinecogeração, S.A.	2.654	-	-	728	1.926	-
Galp Madeira, S.A.	2.301	-	14	-	2.287	-
Galpgeste, S.A.	2.133	-	-	1.332	801	-
GDP Serviços, S.A.	1.636	-	226	-	1.410	-
Portocogeração, S.A.	3.476	-	-	1.360	2.116	-
Transgás, S.A.	1.232	-	-	-	1.232	-
Galp Energia, S.A.	983	-	-	-	983	-
Next Priority, S.A.	812	-	-	-	812	-
Galp Power, S.A.	755	-	-	-	755	-
Tanquisado, S.A.	655	-	-	-	655	-
Lusitaniagás Comercialização, S.A.	537	-	-	479	58	-
Duriensegás, S.A.	528	-	-	-	528	-
Transgás Armazenagem, S.A.	445	-	-	-	445	-
Dianagás, S.A.	290	-	-	164	126	-
CLT, Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A.	114	-	-	-	114	-
Tagus Re, S.A.	106	-	-	-	106	-
Paxgás, S.A.	96	-	-	-	96	-
Petrogal Brasil	95	-	95	-	-	-
Adene – Agência para a Energia, S.A.	90	90	-	-	-	-
Gasinsular – Combustíveis do Atlântico	83	-	-	-	83	-
Galp Exploração	149	-	77	-	72	-
Petrogal Moçambique, S.A.	58	-	39	-	19	-
Petrogás Guiné-Bissau, Lda.	33	-	16	-	17	-
Fast Access, S.A.	26	-	22	-	4	-
Tagusgás, S.A.	19	-	8	-	11	-
Soturis, S.A.	18	-	-	5	13	-
Numero Um	15	-	4	-	11	-
Galp Energia E&P, B.V.	9	-	9	-	-	-
Petrogal Angola, Lda.	7	-	-	-	7	-
Petromar, Lda.	6	-	-	-	6	-
Petrogal Cabo Verde, Lda.	4	-	-	-	4	-
Beiragás	3	-	-	-	3	-
Medigás, S.A.	1	-	-	-	1	-
CLC, Companhia Logística de Combustíveis, S.A.	1	-	1	-	-	-
Sacor Marítima	(2)	-	(2)	-	-	-
Galp Logística de Aviação, S.A.	-	-	-	-	-	-
	3.712.755	3.405.333	983	198.892	94.434	13.113

O montante de €3.405.333 k, registado na rubrica de “Empréstimos concedidos”, não-corrente, respeita, essencialmente, a suprimentos concedidos às empresas do Grupo e são remunerados à taxa de mercado e não têm prazo de reembolso definido, sendo a expectativa do Conselho de Administração que os mesmos não venham a ser reembolsados no curto prazo.

Do montante de €198.892 k, registado na rubrica de “Empréstimos concedidos”, no ativo corrente, €154.892 k, respeitam, ao *cash pooling* da Empresa com as empresas do Grupo e €44.000 k a suprimentos concedidos a Empresas do Grupo, a reembolsar durante o exercício de 2014. Os empréstimos concedidos são remunerados às taxas de juro normais de mercado.

Do montante de €94.434 k, registado na rubrica de “Outras contas a receber”, no ativo corrente, €62.704 k, respeita, ao imposto a receber das empresas no âmbito do regime especial de tributação de grupos de sociedades (Nota 9) e €31.730 k, a outros montantes a receber de empresas do Grupo (Nota 14).

O montante de €13.113 k registado em acréscimos e diferimentos, no ativo corrente, referem-se a juros vencidos de empréstimos concedidos, em 31 de dezembro de 2013, a outras empresas do Grupo.

Empresa	2012					
	Total das entidades relacionadas	Não-corrente		Corrente		Acréscimos e diferimentos (Nota 14)
		Empréstimos concedidos (Nota 14)	Cientes (Nota 15)	Empréstimos concedidos (Nota 14)	Outras contas a receber (Notas 9 e 14)	
Petrogal, S.A.	3.156.509	2.205.000	392	934.811	1.160	15.146
Galp Power, SGPS, S.A.	174.941	166.509	-	7.229	-	1.203
GDP Gás de Portugal, SGPS, S.A.	161.610	159.339	-	1.085	862	324
Galp Gás Natural, S.A.	43.173	-	-	-	43.173	-
Galp Madeira, S.A.	24.529	-	14	22.458	2.057	-
Galp Power, S.A.	20.008	-	-	20.008	-	-
Lisboagás, S.A.	2.171	-	-	-	2.171	-
Galp Açores, S.A.	6.344	-	29	6.315	-	-
Lisboagás CUR, S.A.	10.299	-	-	5.673	4.626	-
Transgás Armazenagem, S.A.	3.725	-	-	2.056	1.669	-
GDP Serviços, S.A.	2.664	-	150	1.133	1.381	-
Sinecogeração, S.A.	2.388	-	-	-	2.388	-
Lusitaniagás Comercialização, S.A.	1.600	-	-	1.600	-	-
Dianagás, S.A.	1.287	-	-	1.287	-	-
Galpgeste, S.A.	1.150	-	-	686	464	-
Medigás, S.A.	938	-	-	937	1	-
Soturis, S.A.	866	-	-	853	13	-
Galp Energia, S.A.	693	-	-	-	693	-
Tanquisado, S.A.	549	-	-	-	549	-
Duriensegás, S.A.	341	-	-	341	-	-
Galp Sinopec Brazil Services, B.V.	225	-	225	-	-	-
Paxgás, S.A.	155	-	-	71	84	-
Serviexpress Portugal, S.A.	133	-	-	-	133	-
Petrogal Sucursal Espanha	108	-	108	-	-	-
Petrogal Brasil	117	-	100	-	17	-
Gasinsular – Combustíveis do Atlântico	100	-	-	100	-	-
Galp Exploração	143	-	98	-	45	-
Adene – Agência para a Energia, S.A.	90	90	-	-	-	-
Petrogal Moçambique, S.A.	58	-	39	-	19	-
Next Priority, S.A.	384	-	-	-	384	-
Galp Logística de Aviação, S.A.	52	-	-	-	52	-
Portocogeração, S.A.	36	-	-	36	-	-
Galp Energia Rovuma, B.V.	26	-	-	-	26	-
Petrogás Guiné-Bissau, Lda.	33	-	16	-	17	-
Fast Access, S.A.	26	-	22	-	4	-
Numero Um	4	-	4	-	-	-
Tagusgás, S.A.	19	-	8	-	11	-
Petrogal Angola, Lda.	7	-	-	-	7	-
Petromar, Lda.	6	-	-	-	6	-
Petrogal Cabo Verde, Lda.	4	-	-	-	4	-
Sacor Marítima	2	-	2	-	-	-
CLC, Companhia Logística de Combustíveis, S.A.	1	-	1	-	-	-
Gasfomento, S.A.	(3)	-	(3)	-	-	-
	3.617.511	2.530.938	1.205	1.006.679	62.016	16.673

O montante de €2.530.938 k, registado na rubrica de “Empréstimos concedidos”, não-corrente, respeita, essencialmente, a suprimentos concedidos às empresas do Grupo e são remunerados à taxa de mercado e não têm prazo de reembolso definido, sendo a expectativa do Conselho de Administração que os mesmos não venham a ser reembolsados no curto prazo.

Do montante de €1.006.679 k, registado na rubrica de “Empréstimos concedidos”, no ativo corrente, €562.551 k, respeitam, ao *cash pooling* da Empresa com as empresas do Grupo e €444.128 k a suprimentos concedidos a Empresas do Grupo, a reembolsar durante o exercício de 2013. Os empréstimos concedidos são remunerados às taxas de juro normais de mercado.

Do montante de €62.016 k, registado na rubrica de “Outras contas a receber”, no ativo corrente, €60.374 k, respeita, ao imposto a receber das empresas no âmbito do regime especial de tributação de grupos de sociedades (Nota 9) e €1.642 k, a outros montantes a receber de empresas do Grupo (Nota 14).

O montante de €16.673 k registado em acréscimos e diferimentos, no ativo corrente, referem-se a juros vencidos de empréstimos concedidos, em 31 de dezembro de 2012, a outras empresas do Grupo.

Saldos passivos:

Empresas	2013			
	Total das entidades relacionadas	Corrente		
		Fornecedores	Empréstimos obtidos (Nota 24)	Imposto sobre o rendimento (Nota 9)
Galp Energia E&P, B.V.	270.075	-	270.075	-
Petrogal, S.A.	84.016	213	-	83.803
Galp Gás Natural, S.A.	49.234	3	49.231	-
Sacor Marítima, S.A.	6.352	2	6.350	-
Tanquisado, S.A.	6.217	-	6.217	-
Transgás, S.A.	5.478	-	5.478	-
CLT, Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A.	5.273	-	5.273	-
Transgás Armazenagem, S.A.	5.061	-	5.038	23
Galp Madeira, S.A.	4.249	-	4.249	-
Galp Power, S.A.	4.073	-	4.072	1
Galp Exploração Timor-Leste, S.A.	3.641	-	8	3.633
GDP Serviços	2.548	-	2.548	-
Galp Exploração, S.A.	1.530	-	1.530	-
Galp Power, SGPS, S.A.	1.439	-	-	1.439
Galp Energia, S.A.	672	284	387	1
Medigás, S.A.	510	-	455	55
Galpgeste, S.A.	168	-	-	168
Duriensegás, S.A.	164	-	164	-
Paxgás, S.A.	137	-	137	-
Tripul, S.A.	95	-	95	-
Sinecogeração, S.A.	55	-	-	55
Soturis, S.A.	34	-	-	34
Galp Logística de Aviação, S.A.	16	-	-	16
Galp Gás Natural Distribuição, SGPS, S.A.	8	-	-	8
	451.045	502	361.307	89.236

Do montante de €361.307 k, registado na rubrica de “Empréstimos obtidos”, correntes, €270.075 k respeita a empréstimo concedido pela empresa Galp Energia E&P, B.V. e €91.232 k ao *cash pooling* da Empresa com as outras empresas do Grupo. Os empréstimos obtidos são remunerados às taxas de juro normais de mercado.

O montante de €89.236 k registado em imposto sobre o rendimento, respeita ao imposto a pagar às outras empresas do Grupo, no âmbito do regime especial de tributação de grupos de sociedades (Nota 9).

Empresas	2012					
	Total das entidades relacionadas	Fornecedores	Corrente			Acréscimos e diferimentos
			Empréstimos obtidos (Nota 24)	Imposto sobre o rendimento (Nota 9)	Juros a pagar (Nota 24)	
Galp Energia E&P, B.V.	840.196	-	827.380	-	12.816	-
Galp Gás Natural, S.A.	92.198	(3)	92.201	-	-	-
Petrogal, S.A.	51.564	60	-	51.450	-	54
Galp Exploração, S.A.	27.062	-	24.796	2.266	-	-
Transgás, S.A.	26.332	-	25.894	438	-	-
Sacor Marítima, S.A.	20.176	-	20.176	-	-	-
Galp Energia, S.A.	13.269	226	13.032	2	-	9
Tanquisado, S.A.	7.701	2	7.698	1	-	-
Lisboagás, S.A.	7.551	-	7.551	-	-	-
Sinecogeração, S.A.	5.621	-	5.566	55	-	-
CLT, Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A.	1.715	-	1.000	715	-	-
Galp Power, SGPS, S.A.	1.329	-	-	1.329	-	-
Galp Exploração Timor-Leste, S.A.	1.145	-	1.142	3	-	-
Galp Power, S.A.	705	-	-	705	-	-
Galpgeste, S.A.	684	-	-	684	-	-
Medigás, S.A.	372	-	-	372	-	-
Eni, S.p.A.	317	56	-	-	-	261
Duriensegás, S.A.	173	-	-	173	-	-
Dianagás, S.A.	124	-	-	124	-	-
Tripul, S.A.	111	-	111	-	-	-
Portocogeração, S.A.	49	-	-	49	-	-
Serviexpress Portugal, S.A.	46	-	-	46	-	-
Soturis, S.A.	25	-	-	25	-	-
Transgás Armazenagem, S.A.	23	-	-	23	-	-
Next Priority, S.A.	14	-	-	14	-	-
Galp Gás Natural Distribuição, SGPS, S.A.	7	-	-	7	-	-
Gasfomento, S.A.	1	(4)	-	5	-	-
	1.098.511	338	1.026.547	58.486	12.816	324

Do montante de €1.026.547 k, registado na rubrica de “Empréstimos obtidos”, correntes, €827.380 k respeita a empréstimo concedido pela empresa Galp Energia E&P, B.V. e €199.167 k ao *cash pooling* da Empresa com as outras empresas do Grupo. Os empréstimos obtidos são remunerados às taxas de juro normais de mercado.

O montante de €58.486 k registado em imposto sobre o rendimento, respeita ao imposto a pagar às outras empresas do Grupo, no âmbito do regime especial de tributação de grupos de sociedades (Nota 9).

O montante de €12.816 k registado em juros a pagar, respeita a juros vencidos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a pagar à subsidiária Galp Energia E&P, B.V., (Nota 24).

Do montante de €428.810 k, registado na rubrica de "Empréstimos obtidos", correntes, €135.500 k respeita a empréstimo concedido pela empresa Galp Energia Portugal Holding, B.V., €28.400 k a empréstimo concedido pela empresa Tagus, Re, S.A. e €264.910 k ao *cash pooling* da Empresa com as outras empresas do Grupo. Os empréstimos obtidos são remunerados às taxas de juro normais de mercado.

O montante de €31.317 k em outras contas a pagar, respeita ao imposto a pagar às outras empresas do Grupo, no âmbito do regime especial de tributação de grupos de sociedades (Nota 9).

Transações

Empresa	2013			
	Custos operacionais	Proveitos operacionais	Custos financeiros (Nota 8)	Proveitos financeiros (Nota 8)
Amorim Energia, B.V.	1.503	-	-	-
CLT, Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A.	-	-	2	(12)
Dianagás, S.A.	-	-	-	(46)
Duriensegás, S.A.	-	-	1	(2)
Eni, S.p.A.	(90)	-	-	-
Galp Exploração Timor-Leste, S.A.	-	-	1	-
Galp Açores, S.A.	-	(115)	-	(173)
Galp Sinopec Brasil Serviços, B.V.	-	(152)	-	-
Galp Energia E&P, B.V.	-	(100)	26.008	-
Galp Bioenergy, B.V.	-	-	-	(31)
Galp Energia, S.A.	1.710	(4)	4	(70)
Galp Exploração, S.A.	-	(793)	40	(11)
Galp Gás Natural, S.A.	-	(114)	75	(157)
Galp Madeira, S.A.	-	(140)	4	(126)
Galp Power, S.A.	-	-	-	(1.608)
Galp Power, SGPS, S.A.	-	-	-	(8.062)
Galpgeste, S.A.	-	-	-	(59)
GásInsular, S.A.	-	-	-	(3)
GDP Gás de Portugal, SGPS, S.A.	-	-	1	(8.377)
GDP Serviços, S.A.	-	(2.204)	2	(5)
Lisboagás CUR, S.A.	-	-	1	(74)
Lisboagás, S.A.	-	-	17	(24)
Medigás, S.A.	-	-	-	(14)
Lusitaniagás, S.A.	-	-	-	(933)
Lusitaniagás CUR	-	-	-	(50)
Paxgás, S.A.	-	-	1	-
Petrogal Brasil	-	(1.237)	-	-
Petrogal, S.A.	886	(3.636)	4	(111.218)
Petrogal, Sucursal España	-	(688)	-	(5.807)
PortCogeração, S.A.	-	-	-	(218)
Sacor Marítima, S.A.	-	-	23	-
Sinecogeração, S.A.	-	-	2	(151)
Soturis, S.A.	-	-	-	(26)
Tagus Re, S.A.	-	(213)	-	-
Tanquisado S.A.	-	-	10	(1)
Transgás Armazenagem, S.A.	-	-	-	(479)
Transgás, S.A.	-	-	9	(72)
	4.009	(9.396)	26.205	(137.809)

Do montante de €4.009 k registado em custos operacionais, €1.503 k referem-se a custos com os administradores, debitados pela acionista Amorim Energia, B.V. e €1.710 k aos serviços prestados pela subsidiária Galp Energia, S.A., relativas a, nomeadamente, serviços de consultoria e apoio à gestão empresarial nas áreas de contabilidade, tesouraria, gestão financeira, administrativa e logística, compras e aprovisionamento, imobilizados, auditoria, sistemas de informação, recursos humanos e formação.

Do montante de €9.396 k registado em proveitos operacionais, o montante de €9.115 k respeita a serviços de gestão e o montante de €284 k a redêbitos de pagamentos efetuados, por conta de outras empresas do Grupo.

O montante de €137.809 k refere-se a juros de empréstimos concedidos a outras empresas do Grupo, vencidos durante o exercício de 2013.

Empresa	2012			
	Custos operacionais	Proveitos operacionais	Custos financeiros (Nota 8)	Proveitos financeiros (Nota 8)
Amorim Energia, B.V.	779	-	-	-
CLT, Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A.	-	-	1	(29)
Galp Energia Rovuma, B.V.	-	(26)	-	-
Dianagás, S.A.	-	-	1	(3)
Duriensegás, S.A.	-	-	1	(7)
Eni, S.p.A.	1.243	-	-	-
Galp Exploração Timor-Leste, S.A.	-	-	5	-
Galp Açores, S.A.	-	(115)	-	(139)
Galp Sinopec Brasil Serviços, B.V.	-	(150)	-	-
Galp Energia E&P, B.V.	-	-	26.324	-
Galp Energia Portugal Holding, B.V.	-	-	475	-
Galp Energia, S.A.	2.237	(3)	12	(12)
Galp Exploração, S.A.	-	(1.079)	292	(40)
Galp Gás Natural, S.A.	(6)	(18)	248	(196)
Galp Madeira, S.A.	-	(140)	8	(282)
Galp Power, S.A.	-	-	-	(540)
Galp Power, SGPS, S.A.	-	-	3	(7.273)
Galpgeste, S.A.	-	-	2	(24)
GásInsular, Lda.	-	-	-	(15)
Gasmar, S.A.	-	-	1	-
GDP Gás de Portugal, SGPS, S.A.	-	-	25	(11.350)
GDP Serviços, S.A.	-	(1.480)	8	(2)
Lisboagás CUR, S.A.	-	-	27	(17)
Lisboagás, S.A.	-	-	3	(185)
Medigás, S.A.	-	-	1	-
Lusitaniagás CUR	-	-	-	(1)
Paxgás, S.A.	-	-	-	(3)
Petrogal Brasil	-	(1.300)	-	-
Petrogal, S.A.	710	(3.918)	95	(131.238)
Petrogal, Sucursal España	-	(1.307)	-	(17)
PortCogeração, S.A.	-	-	1	(484)
S.M. Internacional, S.A.	-	-	2	-
Sacor Marítima, S.A.	-	-	58	-
Sinecogeração, S.A.	-	-	114	(2)
Soturis, S.A.	-	-	-	(1)
Tagus Re, S.A.	-	(39)	47	-
Tanquisado S.A.	-	-	34	-
Transgás Armazenagem, S.A.	-	-	-	(74)
Transgás, S.A.	-	-	18	(157)
Tripul, S.A.	-	-	1	-
Total	4.963	(9.575)	27.807	(152.091)

Do montante de €4.963 k registado em custos operacionais, €2.022 k referem-se a custos com os Administradores, debitados pelas acionistas Eni, S.p.A. e Amorim Energia, B.V. e €2.237 k aos serviços prestados pela subsidiária Galp Energia, S.A., relativas a, nomeadamente, serviços de consultoria e apoio à gestão empresarial nas áreas de contabilidade, tesouraria, gestão financeira, administrativa e logística, compras e aprovisionamento, imobilizados, auditoria, sistemas de informação, recursos humanos e formação.

Do montante de €9.575 k registado em proveitos operacionais, o montante de €9.321 k respeita a serviços de gestão e o montante de €254 k a redêbitos de pagamentos efetuados, por conta de outras empresas do Grupo.

O montante de €152.091 k refere-se a juros de empréstimos concedidos a outras empresas do Grupo, vencidos durante o exercício de 2012.

29. REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

As remunerações dos órgãos sociais da Galp Energia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 compõem-se como segue:

	dezembro 2013						dezembro 2012					
	Remuneração base		Subsídios renda de casa e de deslocação	Prémios	Outros encargos e regularizações	Total	Remuneração base		Subsídios renda de casa e de deslocação	Prémios	Outros encargos e regularizações	Total
Órgãos sociais da Galp Energia, SGPS, S.A.												
Administradores executivos	3.482	810	149	2.020	23	6.484	3.547	822	158	1.179	575	6.281
Administradores não-executivos	733	-	-	-	-	733	1.169	145	31	-	-	1.345
Conselho Fiscal	92	-	-	-	-	92	93	-	-	-	-	93
Assembleia Geral	2	-	-	-	-	2	6	-	-	-	-	6
Total	4.309	810	149	2.020	23	7.311	4.815	967	189	1.179	575	7.725

Dos montantes totais de €7.311 k e €7.725 k, registados nos exercícios de 2013 e 2012 respetivamente, €6.355 k e €5.703 k foram contabilizados em custos com o pessoal (Nota 6) e €956 k e €2.022 k foram contabilizados em fornecimentos e serviços de externos.

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Galp Energia inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este exercício.

A informação relativa aos honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) encontra-se divulgada no relatório de governo do Grupo.

30. DIVIDENDOS

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de acionistas realizada em 22 de abril de 2013, a Empresa atribuiu dividendos aos seus acionistas no montante de €199.020 k, dos quais €27.552 k referentes ao resultado líquido do exercício de 2012 e €171.468 k a resultados acumulados. Deste montante €99.510 k foram pagos aos acionistas em setembro de 2012.

Adicionalmente o Conselho de Administração aprovou o pagamento de um adiantamento sobre lucros, no montante de €119.412 k. O montante €119.412 k foi totalmente liquidado no dia 18 de setembro de 2013.

31. RESERVAS PETROLÍFERAS

Não aplicável.

32. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Gestão do risco

A Galp Energia encontra-se exposta a vários tipos de risco, de mercado (risco de taxa de juro), de liquidez e de crédito, inerentes à sua atividade, que influenciam os seus resultados financeiros.

Riscos de mercado

Risco de taxa de juro

A posição total de taxa de juro é gerida de forma centralizada. A exposição à taxa de juro encontra-se relacionada principalmente com a dívida bancária remunerada. O objetivo da gestão do risco de taxas de juro é reduzir a volatilidade dos custos financeiros na demonstração dos resultados. A política de gestão do risco de taxa de juro visa reduzir a exposição às taxas variáveis através da fixação do risco de taxa de juro da dívida, utilizando instrumentos derivados simples, tais como *swaps*.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como o montante pelo qual os lucros e/ou *cash flows* do negócio são afetados em resultado da maior ou menor dificuldade do Grupo em obter os recursos financeiros necessários para fazer face aos seu compromissos de exploração e investimentos.

O grupo Galp Energia financia-se através dos *cash flows* gerados pela sua atividade e, adicionalmente mantém um perfil diversificado nos financiamentos. O Grupo tem acesso a facilidades de crédito (*plafond*), montantes que não utiliza na totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Essas facilidades de crédito podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses. Os *plafonds* de crédito disponíveis de curto prazo e médio longo prazo mas não utilizados são suficientes para satisfazer quaisquer exigências imediatas.

Risco de crédito

O risco de crédito surge do potencial incumprimento, por uma das partes, da obrigação contratual de pagamento pelo que, o nível de risco depende da credibilidade financeira da contraparte. Além disso, o risco da contraparte surge em conjunto com os investimentos de natureza monetária e com instrumentos de cobertura. Os limites do risco de crédito são fixados ao nível da Galp Energia e implementados nos vários segmentos de negócio. Os limites da posição de risco de crédito são definidos e documentados e os limites de crédito para determinadas contrapartes baseiam-se na respetiva notação de *rating* de crédito, prazo da exposição e montante monetário da exposição ao risco de crédito.

A imparidade de contas a receber encontra-se analisada nas Notas 14 e 15.

33. ATIVOS E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Ativos contingentes

- (i) Na sequência da venda realizada no exercício contabilístico de 1999 de 40% do capital social da OPTEP, SGPS, S.A., representada por 440.000 ações com valor nominal por ação de €5, foi estabelecido contratualmente o preço base de venda de €189.544 k tendo sido atribuído um valor de €74.818 k ao segmento da 093X e um valor de €114.726 k ao segmento E3G/Edinet.

A venda celebrada por parte da GDP, SGPS, S.A. (atualmente designada Galp Energia, SGPS, S.A. por efeitos da fusão ocorrida no exercício de 2008) e Transgás, S.A. (atualmente designada Galp Gás Natural, S.A.) à EDP, S.A., foi estabelecida com o condicionalismo de caso a OPTEP, SGPS, S.A. a 093X ou qualquer entidade direta ou indiretamente controlada ou participada pela EDP viesse a vender ou por qualquer modo alienar a terceiros uma participação equivalente a 5% da Optimus, ou seja, 450.000 ações de valor nominal de €5 cada, no prazo de três anos a contar da assinatura do acordo (24 de junho de 1999), a diferença entre o valor de €74.818 k e o valor dessa alienação seria repartida entre as partes no seguinte modo:

€ por cada 220.000 ações	EDP	Grupo GDP
Entre 37.409 e 42.397	0%	100%
Entre 42.397 e 52.373	25%	75%
Mais de 52.373	75%	25%

Este acordo foi objeto de um aditamento a 28 de setembro de 2000 entre as partes: GDP, SGPS, S.A., Transgás, SGPS, S.A. (atualmente designada GDP Distribuição, SGPS, S.A. por efeitos da fusão ocorrida no exercício de 2006), Transgás, S.A. e EDP, S.A., tendo sido prorrogado o prazo de repartição da eventual mais-valia obtida com a venda futura das ações da Optimus até 31 de dezembro de 2003.

Em 22 de março de 2002, a EDP anunciou a venda, da participação detida na OPTEP, SGPS, S.A., empresa que detém 25,49% do capital da Optimus, S.A. à Thorn Finance, S.A. O preço de venda foi estipulado em €315.000 k, o que significa que a Thorn Finance valorizou a Optimus em €1.235.779 k, portanto, acima do valor estipulado entre as partes, que foi de €748.197 k. Assim, haverá lugar a um *upside* para estas empresas, a pagar pela EDP, S.A. no montante de €30.253 k, a repartir em partes iguais entre a GDP, SGPS, S.A. (fundida na Galp Energia, SGPS, S.A. com efeitos a 1 de janeiro de 2008) e a Transgás, SGPS, S.A. (atualmente designada GDP, SGPS, S.A. por efeitos da fusão ocorrida no exercício de 2006).

Em dezembro de 2012 a Galp Energia, SGPS, S.A. e a GDP Gás de Portugal, SGPS, S.A., depositaram o pedido da arbitragem relativa à alienação da participação indireta na Optimus, aguardando-se agora o desenvolvimento do processo.

Uma vez que a EDP não deu o seu acordo a estas expectativas do Grupo, não foi efetuado o registo contabilístico desta conta a receber.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2013 as responsabilidades por garantias prestadas ascendiam a €50.043 k, sendo constituídos essencialmente por:

- Garantias no montante de €49.980 k prestadas a favor da Direção Geral dos Impostos;
- Garantia no montante de €60 k prestadas a favor da administração do Porto de Sines;
- Garantias no montante de €3 k prestadas a favor da administração do Porto de Lisboa.

A 31 de dezembro de 2013, existiam créditos de importação por utilizar de *standby letter* no montante de \$16.678 k referente a prémios de seguros.

34. INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS

Não aplicável.

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreu qualquer evento subsequente após 31 de dezembro de 2013 com impacto materialmente relevante.

36. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 14 de março de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Carlos Alberto Nunes Barata

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**Presidente:**

Américo Amorim

Vice-presidentes:

Manuel Ferreira De Oliveira

Luís Palha da Silva

Vogais:

Paula Amorim

Filipe Crisóstomo Silva

Carlos Gomes da Silva

Sérgio Gabrielli de Azevedo

Stephen Whyte

Vitor Bento

Abdul Magid Osman

Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha

Miguel Athayde Marques

Carlos Costa Pina

Rui Paulo Gonçalves

Luís Manuel Todo Bom

Fernando Gomes

Diogo Mendonça Tavares

Joaquim José Borges Gouveia

José Carlos da Silva Costa

Jorge Manuel Seabra de Freitas

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos o nosso relatório de auditoria sobre a informação financeira contida no relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da Galp Energia, SGPS, S.A., as quais compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de €5.277.430 k e um total de capital próprio de €1.680.267 k, incluindo um resultado líquido de €364.185 k), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as IFRS tal como adotadas na UE e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo CVM; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451 do CSC.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Galp Energia, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as IFRS tal como adotadas na UE e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245-A do CVM.

18 de março de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados
– Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS INDIVIDUAIS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras individuais da Galp Energia, SGPS, S.A. (Empresa) do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, as quais compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total do ativo de €5.277.430 k e um total do capital próprio de €1.680.267 k, incluindo um resultado líquido de €364.185 k), as demonstrações dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente anexo às demonstrações financeiras individuais. Estas demonstrações financeiras referem-se à atividade da Empresa a nível individual e foram preparadas em conformidade com as IAS/IFRS, tal como adotadas pela UE.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, bem como a informação de quaisquer factos relevantes que tenham influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras individuais estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação, a apreciação da adequação das políticas contabilísticas adotadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, e a apreciação da adequação, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451 do CSC.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Galp Energia, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as IAS/IFRS, tal como adotadas pela UE.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245-A do CVM.

Lisboa, 18 de março de 2014

P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por

Pedro Matos Silva, R.O.C.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. senhores acionistas,

Nos termos da legislação em vigor, dos estatutos da Sociedade e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração da Galp Energia, SGPS, S.A. apresentou relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Reunimos por diversas vezes com o ROC e com o Auditor Externo, acompanhando os trabalhos de revisão legal e de auditoria desenvolvidos, fiscalizando a sua independência e competência. Apreciamos a Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com as quais concordamos.

No âmbito das nossas funções verificámos e declaramos que tanto quanto é do nosso conhecimento:

- a) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e os correspondentes anexos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- b) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão conformes com as IFRS tal como adotadas na UE, e são adequados por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados da Sociedade e do Grupo;
- c) o relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade e do conjunto de empresas incluídas na consolidação, evidenciando com clareza os aspetos mais significativos da atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços da Sociedade, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, exprimimos a nossa concordância com o relatório de gestão, com as demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e com a proposta de aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2013 e somos do parecer que deverão os mesmos ser aprovados em Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento tanto ao Conselho de Administração como à Comissão Executiva da Galp Energia, SGPS, S.A., cuja colaboração sempre simplificou, em muito, o exercício das suas funções.

Lisboa, 24 de março de 2014

Daniel Bessa Fernandes Coelho

Gracinda Augusta Figueiras Raposo

Pedro Antunes de Almeida

Anexos: declarações subscritas pelos membros do Conselho Fiscal para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245 do CVM.

Declaração

Daniel Bessa Fernandes Coelho, Presidente do Conselho Fiscal da Galp Energia, SGPS, S.A., declara, nos termos e para os efeitos do artigo 245, n.º 1, alínea c), do CVM, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, passando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Galp Energia e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Galp Energia e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Galp Energia se defronta na sua atividade.

Lisboa, 24 de março de 2014

Daniel Bessa Fernandes Coelho

Declaração

Gracinda Augusta Figueiras Raposo, Vogal do Conselho Fiscal da Galp Energia, SGPS, S.A., declara, nos termos e para os efeitos do artigo 245, n.º 1, alínea c), do CVM, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, passando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Galp Energia e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Galp Energia e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Galp Energia se defronta na sua atividade.

Lisboa, 24 de março de 2014

Gracinda Augusta Figueiras Raposo

Declaração

Pedro Antunes de Almeida, Vogal do Conselho Fiscal da Galp Energia, SGPS, S.A., declara, nos termos e para os efeitos do artigo 245, n.º 1, alínea c), do CVM, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, passando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Galp Energia e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Galp Energia e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Galp Energia se defronta na sua atividade.

Lisboa, 24 de março de 2014

Pedro Antunes de Almeida

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420 do CSC e da alínea g) do n.º 1 do artigo 8 do regulamento do Conselho Fiscal da Galp Energia, SGPS, S.A. (adiante designada por Galp Energia, Sociedade ou Empresa), vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2013.

I. Introdução

De acordo com o modelo de governo societário adotado pela Galp Energia, correspondente ao modelo latino previsto nos artigos 278, n.º 1, alínea a) e 413, n.º 1, alínea b), ambos do CSC, o Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização da atividade da Sociedade.

O Conselho Fiscal em funções foi eleito na reunião da Assembleia Geral realizada em 30 de maio de 2011, para o mandato de 2011-2013, tendo esse mandato sido alargado para quatro anos (2011-2014) por deliberação aprovada na Assembleia Geral de 24 de abril de 2012, sendo composto por três membros independentes, em conformidade com os critérios definidos no artigo 414, n.º 5 do CSC.

Todos os membros do Conselho Fiscal observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respetiva função que se encontram previstos no artigo 414-A, n.º 1 do CSC.

As principais competências do Conselho Fiscal, descritas no respetivo regulamento que se encontra disponível no sítio na Internet da Sociedade, podem ser integradas nas seguintes áreas essenciais de atuação:

- a) acompanhar de modo permanente a atividade da Sociedade, vigiar pela observância da lei e dos estatutos e fiscalizar a administração da Sociedade;
- b) fiscalizar o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas, bem como do processo de preparação e divulgação da informação financeira e fiscalizar a revisão de contas nos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- c) fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, avaliando anualmente com a Comissão Executiva os procedimentos internos de controlo e auditoria e questões que sejam suscitadas a respeito das práticas contabilísticas seguidas pela Sociedade, dirigindo-lhe as recomendações que entenda justificadas;
- d) supervisionar a adoção pela Sociedade de princípios e políticas de identificação e gestão dos principais riscos de natureza financeira e operacional ligados à atividade da Sociedade, bem como de medidas destinadas a monitorizar, controlar e divulgar, adequada e tempestivamente tais riscos;
- e) receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade ou outros;
- f) propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas ou de sociedade de revisores oficiais de contas e fiscalizar a sua independência, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- g) nomear ou destituir o auditor externo da Sociedade e avaliar anualmente a sua atividade, através de uma apreciação crítica dos relatórios e documentação por si produzidos no desempenho das suas funções.

II. Atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal relativamente ao exercício de 2013

Durante o ano de 2013 o Conselho Fiscal realizou 12 reuniões, tendo desenvolvido várias ações no âmbito das suas atribuições, das quais destaca as seguintes:

1. Acompanhamento de modo permanente da atividade da Sociedade, vigilância do cumprimento da lei e dos estatutos e fiscalização da administração da Sociedade

O acompanhamento permanente da Sociedade durante o ano de 2013 foi realizado, designadamente, através de reuniões regulares com os responsáveis da Direção Central de Auditoria Interna, do Comité de Gestão de Risco e da Direção de Relações com Investidores, o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo, e, ainda, o Administrador Executivo responsável pela área financeira, o Secretário da Sociedade e os responsáveis pela Contabilidade e pelo Planeamento e Controlo Corporativo.

Por outro lado, os membros do Conselho Fiscal estiveram presentes nas reuniões do Conselho de Administração em que foram aprovadas as contas trimestrais, semestrais e anuais, bem como o plano e orçamento anual.

Durante o ano de 2013, o Conselho Fiscal procedeu ainda ao acompanhamento do funcionamento do sistema de governo societário adotado pela Galp Energia e do cumprimento das normas legais e estatutárias, bem como a evolução legislativa e regulamentar em matéria de governo societário, designadamente as emitidas pela CMVM, incluindo as recomendações relevantes para o desempenho das suas funções, tendo apresentado propostas tendentes ao aperfeiçoamento do governo da Sociedade, nomeadamente através de propostas de procedimentos internos.

Ainda no contexto do acompanhamento das matérias de governo societário, o Conselho Fiscal analisou o Relatório de Governo Societário relativo ao exercício de 2013, tendo confirmado que esse relatório inclui os elementos previstos no artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento 4/2013 da CMVM.

2. Fiscalização do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e do processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão legal de contas

A fiscalização do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira foi exercida pelo Conselho Fiscal através da análise dos relatórios elaborados pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo e apreciação das conclusões das auditorias e das avaliações de procedimentos efetuadas durante o exercício pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo.

Com efeito, o Conselho Fiscal procedeu à fiscalização dos documentos de prestação e revisão legal de contas relativos ao exercício de 2012, tendo emitido parecer favorável relativamente aos mesmos.

O acesso do Conselho Fiscal à informação financeira foi realizado de forma regular e adequado, sem que tenham surgido quaisquer constrangimentos no exercício das suas funções.

3. Acompanhamento e fiscalização da eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e avaliação anual do funcionamento dos sistemas e dos procedimentos internos

Ao Conselho Fiscal cabe o papel de fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna, cuja criação e implementação competem à Comissão Executiva, bem como o de avaliar anualmente o funcionamento dos sistemas e os respetivos procedimentos internos.

O Conselho Fiscal realizou durante o ano de 2013 diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da Galp Energia, tendo remetido à Comissão Executiva recomendações e propostas de ajustamento ao funcionamento dos referidos sistemas que entendeu justificadas e necessárias.

No âmbito da função fiscalizadora do Conselho Fiscal, coube-lhe ainda supervisionar a adoção pela Sociedade dos princípios e das políticas de identificação e gestão dos principais riscos financeiros e operacionais associados à atividade da Galp Energia, tendo acompanhado as medidas destinadas a monitorizar, controlar e divulgar os riscos.

O Conselho Fiscal considera que a Comissão Executiva e o Conselho de Administração têm atribuído crescente e reforçada importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna, em linha com as recomendações da CMVM relativas ao Código de Governo das Sociedades.

4. Supervisão da atividade da Direção Central de Auditoria Interna

O Conselho Fiscal supervisionou a atividade desenvolvida pela Direção Central de Auditoria Interna durante o exercício de 2013, que reporta funcionalmente a este órgão, através do acompanhamento regular da execução do respetivo plano de atividades anual de avaliação do risco dos diferentes processos e sistemas das unidades de negócio e da análise das conclusões sobre a forma como são geridos os riscos e afetos os recursos, tendo recebido desta direção relatórios periódicos realizados assim como informações sobre matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.

A avaliação do adequado funcionamento dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno e a avaliação da efetividade e eficácia da implementação de controlos e de ações de mitigação, foi realizada pela Direção Central de Auditoria Interna de forma independente e sistemática, tendo informado e alertado regularmente o Conselho Fiscal para observações e recomendações mais relevantes, identificando oportunidades de melhoria e medidas corretivas.

O Conselho Fiscal considera ainda que na execução do plano de trabalhos definido a avaliação dos sistemas de controlo interno e do cumprimento dos procedimentos estabelecidos, bem como a utilização dos recursos afetos, foi realizada com eficiência.

5. Avaliação anual da atividade do Auditor Externo da Sociedade

O Conselho Fiscal exerceu a sua função como interlocutor da Sociedade junto do Auditor Externo e como primeiro destinatário da informação por si elaborada, tendo assegurado a disponibilização ao Auditor Externo da informação e das demais condições apropriadas e necessárias ao eficaz desempenho da sua atividade.

O Conselho Fiscal procedeu, no ano de 2013, à avaliação da atividade do Auditor Externo, fazendo o acompanhamento regular da sua atividade, nomeadamente, através da apreciação crítica dos relatórios e documentação por si produzidos no desempenho das suas funções, procedendo ainda à avaliação de recomendações de alterações de procedimentos formuladas pelo Auditor Externo.

No âmbito da sua função de avaliação anual da atividade do Auditor Externo, o Conselho Fiscal considera que o Auditor Externo prestou os seus serviços de modo satisfatório de acordo com o plano de trabalhos definido, tendo cumprido as normas e regulamentos aplicáveis e revelado na sua atuação rigor técnico, qualidade nas conclusões apresentadas, designadamente ao nível da revisão legal de contas, oportunidade e eficiência nas recomendações apresentadas e competência no âmbito do desenvolvimento dos procedimentos efetuados.

No âmbito da verificação do cumprimento das regras de independência do Auditor Externo, o Conselho Fiscal acompanhou, durante o exercício de 2013, a prestação de serviços não relacionados com serviços de auditoria, para a qual é necessária parecer prévio deste órgão, tendo confirmado que foi salvaguardada a independência do Auditor Externo.

Neste âmbito foi cumprida a Recomendação IV.2 da CMVM, uma vez que não foi ultrapassado o limite de 30% para a prestação pelo Auditor Externo à Sociedade ou a quaisquer entidades que com ela se encontrem numa relação de domínio, de serviços diversos dos de auditoria, já que representaram 15,1% do valor total dos serviços prestados.

Encontra-se em curso o processo de aprovação do regulamento interno relativo a procedimentos de contratação ao auditor externo de serviços diversos dos serviços de auditoria

6. Negócios da Sociedade com partes relacionadas

Encontra-se no relatório de governo societário 2013 informação sobre as relações significativas de natureza comercial entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas, bem como sobre as transações com partes relacionadas sujeitas a parecer prévio do Conselho Fiscal, relativas ao ano de 2013.

Com efeito, o Conselho Fiscal procedeu à verificação prévia de um desses negócios em relação ao qual se verificaram os critérios em que aquela intervenção é exigida, tendo emitido parecer favorável a 7 de novembro de 2013.

Encontra-se em curso o processo de aprovação do regulamento sobre os procedimentos aplicáveis às transações com partes relacionadas.

7. Comunicação de irregularidades

De acordo com as melhores práticas de governo societário e com as regras de mercado aplicáveis, e bem assim em linha com os princípios de lealdade, correção, honestidade, transparência e integridade em que a Galp Energia baseia o exercício da sua atividade, a política de comunicação de irregularidades da Galp Energia, disponível no seu sítio oficial, regula o mecanismo de comunicação ao órgão responsável, o Conselho Fiscal, de irregularidades ocorridas nas empresas do grupo Galp Energia.

A política de comunicação de irregularidades tem como objetivo permitir que qualquer acionista, colaborador, cliente ou fornecedor possa comunicar livremente quaisquer irregularidades que detetem ou de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, ocorridas na Galp Energia ou nas sociedades participadas, em particular no que respeita ao cumprimento da legislação vigente, das normas e regulamentos internos, do código de ética e da política de combate à corrupção e procedimentos auxiliares.

Para apoiar a intervenção do Conselho Fiscal em matéria de comunicação de irregularidades, foi criado em 2013 o Gabinete de Apoio ao Conselho Fiscal, no qual se delegou a gestão operacional e o regular funcionamento do mecanismo de comunicação de irregularidades, nos termos do respetivo regulamento.

Em 2013 não foram reportadas ao Conselho Fiscal quaisquer potenciais situações de irregularidades verificadas no seio do grupo Galp Energia.

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento tanto ao Conselho de Administração como à Comissão Executiva da Galp Energia SGPS, S.A. pela colaboração prestada ao exercício das suas funções.

Lisboa, 24 de março de 2014

Presidente – Daniel Bessa Fernandes Coelho

Vogal – Gracinda Augusta Figueiras Raposo

Vogal – Pedro Antunes de Almeida

EDIÇÃO



FOTOGRAFIAS NÃO CREDITADAS
AO LONGO DO RELATÓRIO
Manuel Aguiar

DESIGN E CONCEÇÃO
Plot Content

ESTE RELATÓRIO FOI ESCRITO ATENDENDO
ÀS NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS.



Galp Energia, SGPS, S.A.
Sociedade Aberta
Direção de Estratégia Corporativa
e Relações com Investidores

Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 – 209 Lisboa
Tel.: +351 217 240 866
Fax: +351 217 242 965
e-mail: investor.relations@galpennergia.com
www.galpennergia.com